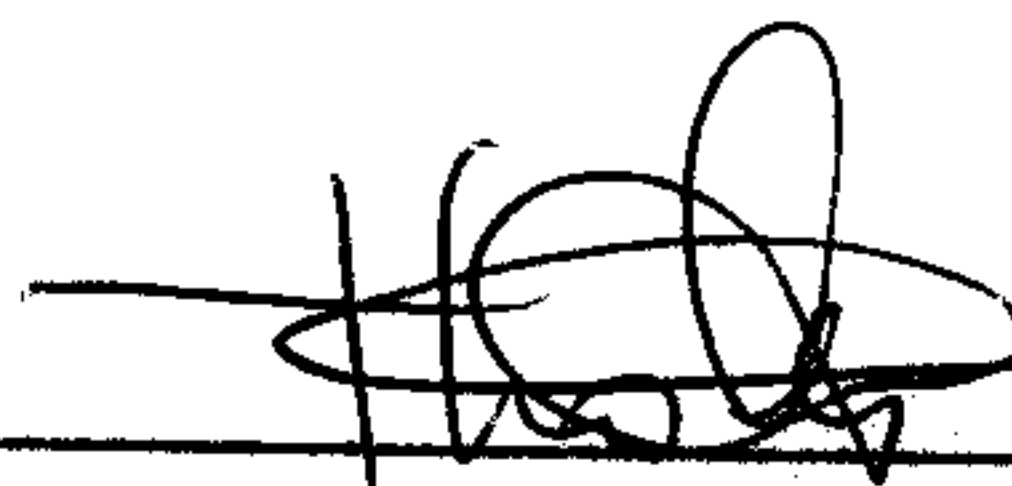


DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Secretário da Cultura, do Município de Barroquinha, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º I-004/2026-SECULT, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade, amparada no artigo 74, inciso II da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, para **"MANIM VAQUEIRO"**, sendo no caso a empresa **MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**, com sede à Rua Oriano Mendes, 703, Sala 04 Altos, Centro, Sobral-CE, inscrita no CNPJ sob o N.º 44.470.316/0001-12, representado pelo Sr. Dario Laurindo de Oliveira Sobrinho, RG 9826678 SDS/PE e portador do CPF n.º 128.608.344-35, conforme **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** n.º: 1301.13.392.0002.2.112; **ELEMENTO DE DESPESA** N.º. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, SUB **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS, consignados no Orçamento de 2026; pelo valor global de **R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)**.

Assim, após análise dos autos do processo, devidamente fundamentado e justificado, o Sr. Thales Ferreira Rocha Soares, emiti a presente declaração de Inexigibilidade, para que se proceda de acordo, a devida ratificação.

Barroquinha - Ceará, 15 de Janeiro de 2026.



Thales Ferreira Rocha Soares
SECRETÁRIO DA CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA